Ata da 9ª Reunião Ordinária de 1994.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua nona reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Hamid Afif, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Não houve Expediente do dia. O Presidente da Câmara lembrou do dia Internacional das Mulheres ocorrido no dia 08 p.p. Compareceram nesta reunião uma turma de trabalhadores da Gasbel, e o Sr. Presidente abriu um precedente regimental, votado pela Casa, passando então a palavra para o Sr. João Carlos da Silva, este

pediu apoio à Câmara ao não fechamento da Gabriel em Veguinha. O Presidente disse que a Câmara se solidariza c/ os trabalhadores, e que foi surpresa para todos esta notícia, e que irá verificar o que se pode ser feito. Terminado o pronunciamento, houve pausa de 5 minutos p/ as despedidas. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo de nº 015/94 que autoriza concessão de obras e abre crédito Especial, sobre este Projeto a Comissão de Viação, Obras, Agricultura, Comércio e Indústria apresentou também parecer favorável. A Comissão de Justiça apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio dos Reis Lapelato que dispõe sobre denominação de Logradouro Público dando à atual Rua 167, no Bairro São Geraldo o nome de Rua César Comunian". Requerimentos, Moções e Projetos: Foi aberto um precedente Regimental para que o Vereador Paulo Fonseca Brito apresentasse à Mesa Requerimento solicitando informações ao Executivo sobre cobrança de débitos. Recebido pela Mesa. Apresentado o requerimento o Vereador Paulo Fonseca Brito, pediu a palavra ao Dr. Presidente, a qual foi concedida. Ao expor suas razões, o ilustre Vereador, manifestou-se indignado com a iniciativa do Dr. Presidente em proibir o uso indiscriminado e aleatório do veículo pertencente a Câmara Municipal. Como se tratava de matéria impertinente aos trabalhos da pauta do dia, o Dr. Presidente, em respeitoso tratamento solicitou ao Vereador que tratasse da questão em momento oportuno, o que foi veementemente rejeitado pelo referido Vereador, nascendo daí novas alegações. Como a questão levantada era impertinente à ordem do dia e totalmente contrária ao regimento interno, o Dr. Presidente solicitou pela terceira vez que deixasse o assunto para outro momento. Demonstrando uma certa confusão mental e com evidentes sintomas de embriagues o Vereador ficou relutante e exigiu discutir

a questão em plenário. Em consequência, outra saída não restou ao Senhor Presidente senão apontar duramente a falta de responsabilidade e do decoro parlamentar ao Vereador, lembrando que na reunião do dia 07 p.p. o Vereador, além de chegar fora do horário regimental se apresentava também c/ sinais de embriaguês, faltando com o respeito à Casa, à Imprensa, Munícipes e funcionários do Legislativo. Bruce ressaltou que alguns Vereadores em atitude de grande coleguismo, aconselharam o Vereador Paulo Fonseca Brito a respeitar o Regimento Interno da Câmara e que tais discussões eram de caráter pessoal e que somente prejudicavam os trabalhos do Legislativo. Para que não se prosperasem o inditoso acontecimento, o Sr. Presidente, em atitude firme e serena e usando de suas atribuições, de conformidade com o Regimento Interno cassou-lhe a palavra e reiniciou os trabalhos do dia. Ordem do Dia: 1º) Em única discussão e votação Convênio celebrado entre a Prefeitura e o Ministério da Educação e do Desporto, aprovado unânime, baixe-se a Resolução nº 522. 2º) Em única discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças referente Termo Aditivo que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Varginha, sendo o parecer pela devolução do Convênio ao Executivo, aprovado unânime. 3º) Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/94, denomina a atual Rua 5, localizada no Bairro Bela Vista de Rua Ivan de Souza. 4º) Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/94 que dispõe sobre criação de Cargo de Provimento em Comissão. Terminada as Votações, o Sr. Presidente passou a ler a ordem do dia para a próxima Reunião sendo em 1ª Discussão e Votação os Projetos de Leis: 1º) denomina a atual Rua 167 localizada no Bairro Novo Jardim de Rua César Cammiam. 2º) Autoriza conclusão de Obras e abre Crédito Especial. Em

2ª discussão e votação os projetos de Leis: 1º) Denomina a atual Rua 5, localizada no Bairro Bela Vista de Rua Ivan de Souza; 2º) Dispõe sobre criação de Cargo de Provimento em Comissão. Ainda o Vereador Dr. Walter Clemente de Andrade, comunicou ao Sr. Presidente que dia 22 de março haverá uma Reunião do Conselho Municipal de Educação e o Vereador Pedro César da Silva fez convite aos Srs. Vereadores para o debate que acontecerá nesta Casa Legislativa no dia 11 de março às 19hs30 min. entre os dois possíveis Candidatos ao Governo Estadual pelo Partido dos Trabalhadores. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para Segunda-feira, dia Quatorze do corrente mês, as 18 do mesmo horário e local, em Caráter Ordinário. E para constar, eu, Marçal de Paiva Figueiredo, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.